

BDA

BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO

SUMÁRIO

DOUTRINA, PARECERES E ATUALIDADES

- EVOLUÇÃO DO DIREITO ADMINISTRATIVO (Odete Medauar) 1071
- BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ÂMBITO DAS REGIÕES METROPOLITANAS (Mariana Mencio) 1085
- HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEA E A CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS (Lucio Feres da Silva Telles) 1109
- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) – Tomada de Contas Especial (TCE) – Aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) geridos por entidade privada sem fins lucrativos – Supostos pagamentos irregulares e contabilização de receitas em valores inferiores aos efetivamente recebidos – Alegações de defesa aptas a afastar as irregularidades – Elisão do débito – Exclusão das responsabilidades (TCU) 1124
- PROFESSOR – Atribuições do coordenador e assessor pedagógico – Tarefas ligadas à ciência da educação e aos métodos de ensino – Impossibilidade de elencá-las taxativamente – Funções de magistério – ADIn. nº 3.772/STF – Aposentadoria especial – Concessão aos docentes que ministram aulas de reforço, bordado, pintura ou teatro, desde que estas integrem o planejamento ou a grade escolar da instituição de educação infantil ou básica, e aos professores de creches e entidades afins (TCMG) 1131

JURISPRUDÊNCIA

- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – Aplicação de multa – Gestor público – Pró-reitor de administração de fundação universidade federal – Suposta omissão culposa no controle de horário e frequência dos servidores médicos vinculados ao hospital universitário – Não ocorrência – Incumbência das chefias imediatas em relação aos seus subordinados – Sanção pecuniária afastada (STF) 1135
- TAXA JUDICIÁRIA – Propositura de ações civis públicas ou de ações coletivas – Pretensa isenção – Extensão da regra contida no art. 18 da Lei nº 7.347/1985 e no art. 87 do CDC – Admissibilidade, mesmo inexistindo previsão no Código Tributário do Estado-membro – Espécie do gênero “custas judiciais” – Impossibilidade do “adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas” (STJ) 1140

continua...